



DECRETO N.º 2172/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 944/2005 de 03 de Dezembro de 2005

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.607,84 (Oito mil, seiscientos e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2022 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1107 - Salário Educação - Exerc. Corrente	R\$	2.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1107 - Salário Educação - Exerc. Corrente	R\$	2.533,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias		
1303 - Saúde- Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) –Exerc.Cor.	R\$	1.200,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1303 - Saúde- Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) –Exerc.Cor.	R\$	2.874,84
Total das Suplementações.....	R\$	8.607,84

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias.

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2022 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita		
1107 - Salário Educação - Exerc. Corrente	R\$	3.000,00



05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2022 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1107 - Salário Educação - Exerc. Corrente	R\$	1.533,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319016000000 - Outras Desp. Pessoal Decor. De Terceirizações		
1303 - Saúde- Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) –Exerc.Cor.	R\$	2.000,00
0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 % DOS IMPOSTOS		
400000000000 - Despesas de capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1303 - Saúde- Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) –Exerc.Cor.	R\$	2.074,84
Total das Reduções.....	R\$	8.607,84

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças